

O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.



# **BOLETIM DE CONJUNTURA**

**BOCA**

Ano VI | Volume 17 | Nº 49 | Boa Vista | 2024

<http://www.ioles.com.br/boca>

ISSN: 2675-1488

<https://doi.org/10.5281/zenodo.10531204>



## OCUPAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS: A EMANCIPAÇÃO HUMANA PELA RESSIGNIFICAÇÃO DO TRABALHO E APROPRIAÇÃO DO DIREITO À CIDADE<sup>1</sup>

*Donny Wallesson dos Santos<sup>2</sup>*

*Maurício José Morais Costa<sup>3</sup>*

*Conceição de Maria Belfort de Carvalho<sup>4</sup>*

*Kláutenys Dellene Guedes Cutrim<sup>5</sup>*

*Rozuila Neves Lima<sup>6</sup>*

### Resumo

Este estudo busca analisar as oportunidades de libertação da classe trabalhadora do setor cultural, especialmente aqueles envolvidos em ocupações artísticas e culturais do Centro Histórico de São Luís, e sua relação com a redefinição dos espaços públicos para alcançar a emancipação humana nesse contexto. Utiliza uma abordagem metodológica crítico-dialética. Trata-se de uma pesquisa aplicada de natureza exploratória e descritiva, usando estudo de caso. Inicialmente, foi realizado um levantamento bibliográfico abrangendo os últimos 3 anos em fontes como SciELO, Portal de Periódicos da CAPES e Metabuscador Oasis do IBICT. Os dados foram coletados por meio de pesquisa de campo envolvendo 4 ocupações artísticas e culturais no Centro Histórico de São Luís. Foram conduzidas entrevistas semiestruturadas com os representantes dessas ocupações, com análises baseadas nas diretrizes da Análise de Conteúdo. O estudo discute o direito à cidade e sua correlação com diferentes formas de organização da classe trabalhadora cultural, explorando suas possíveis libertações. Os resultados destacam as ocupações artísticas e culturais como estratégias poderosas diante da precarização do trabalho, exercendo o direito à cidade para emancipar esses indivíduos das restrições impostas pelo capitalismo, não apenas pelo setor privado, mas também pelo Estado. Os achados revelam que essas ocupações se destacam no contexto da precarização do trabalho, desafiando a mercantilização da cidade e dos espaços públicos. Elas promovem atividades e oferecem serviços de forma pública, gratuita e colaborativa, subvertendo a lógica dominante. Conclui-se que redefinir os espaços públicos patrimoniais está intimamente ligado à garantia do direito à cidade, reconhecendo sua dinâmica como um projeto coletivo que envolve esferas pública, privada e sociedade civil.

**Palavras-chave:** Direito à Cidade; Emancipação Humana; Espaço Público; Ocupações Artístico-Culturais; Trabalho.

### Abstract

This study seeks to analyze the opportunities for liberation of the working class in the cultural sector, especially those involved in artistic and cultural occupations of the Historic Center of São Luís, and their relationship with the redefinition of public spaces to achieve human emancipation in this context. It uses a critical-dialectical methodological approach. This is an applied research of an exploratory and descriptive nature, using a case study. Initially, a bibliographic survey covering the last 3 years was carried out in sources such as SciELO, CAPES Journal Portal and IBICT's Oasis Metasearch. Data were collected through field research involving 4 artistic and cultural occupations in the Historic Center of São Luís. Semi-structured interviews were conducted with the representatives of these occupations, with analyses based on the guidelines of Content Analysis. The study discusses the right to the city and its correlation with different forms of organization of the cultural working class, exploring its possible liberations. The results highlight artistic and cultural occupations as powerful strategies in the face of the precariousness of work, exercising the right to the city to emancipate these individuals from the restrictions imposed by capitalism, not only by the private sector, but also by the State. The findings reveal that these occupations stand out in the context of the precariousness of work, challenging the commodification of the city and public spaces. They promote activities and offer services in a public, free and collaborative way, subverting the dominant logic. It is concluded that redefining public heritage spaces is intimately linked to the guarantee of the right to the city, recognizing its dynamics as a collective project that involves public, private and civil society spheres.

**Keywords:** Artistic-Cultural Occupations; Human Emancipation; Public Place; Right to the City; Work.

<sup>1</sup> A presente pesquisa contou com apoio institucional da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

<sup>2</sup> Docente do Centro Universitário Dom Bosco (UNDB). Doutorando em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). E-mail: [donnydossantos87@gmail.com](mailto:donnydossantos87@gmail.com)

<sup>3</sup> Docente do Centro Universitário Dom Bosco (UNDB). Doutorando em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). E-mail: [mauriciojosemorais@gmail.com](mailto:mauriciojosemorais@gmail.com)

<sup>4</sup> Docente da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Doutora em Linguística e Língua Portuguesa pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). E-mail: [conceicao.belfort@ufma.br](mailto:conceicao.belfort@ufma.br)

<sup>5</sup> Docente da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Doutora em Linguística e Língua Portuguesa pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). E-mail: [kdgedes@gmail.com](mailto:kdgedes@gmail.com)

<sup>6</sup> Professora da Universidade Federal do Maranhão. Doutora em Filologia e Língua Portuguesa pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). E-mail: [rozuila.lima@ufma.br](mailto:rozuila.lima@ufma.br)



## INTRODUÇÃO

O Centro Histórico de São Luís é reconhecido como um espaço emblemático onde artistas da cidade se reúnem, utilizando becos, ruas e casarões para uma diversidade de expressões artísticas, como Teatro, Dança, Circo, Artes Visuais e Cultura Popular. Funcionando como epicentro da produção cultural local, torna-se o cenário privilegiado para manifestações culturais que redefinem seus propósitos e importâncias sociais. As ocupações artístico-culturais despontam como alicerces fundamentais na contemporaneidade para a busca da emancipação humana. Ao reconfigurarem as estruturas laborais e reivindicarem o reconhecimento do direito pleno à cidade, esses espaços erguem-se como cenários de resistência ao modelo capitalista vigente. Por intermédio da expressão criativa e ocupação dos espaços públicos, não somente redefinem a essência do trabalho, mas também fomentam a apropriação coletiva e participativa dos contextos urbanos, promovendo inclusão e engajamento comunitário em prol de uma transformação social mais ampla e equitativa.

Nessa esteira, o estudo proposto justifica-se por oferecer uma contribuição significativa ao discutir a emancipação da classe trabalhadora no setor cultural, especialmente em ocupações artístico-culturais. Ao analisar a ressignificação dos espaços públicos e sua relação com a emancipação humana dos trabalhadores nesse contexto específico, a pesquisa preenche uma lacuna ao abordar as dinâmicas socioeconômicas e culturais presentes nas ocupações do Centro Histórico de São Luís. Essa análise aprofundada pode oferecer pressupostos para políticas públicas e iniciativas que visam promover a inclusão social e a valorização do trabalho na esfera cultural, enriquecendo o debate acadêmico e prático sobre essa temática.

Partindo disso, este estudo tem por objetivo discutir as possibilidades de emancipação da classe trabalhadora do setor cultural que atua em formato de ocupação artístico-cultural no Centro Histórico de São Luís, correlacionando a ressignificação dos espaços públicos com a ideia de emancipação humana dos trabalhadores e trabalhadoras presentes nesse contexto.

Do ponto de vista metodológico, adota-se uma moldura crítico-dialética. No tocante à natureza, trata-se de um estudo aplicado, com finalidade exploratória e descritiva do tipo estudo de caso, cujo ponto de partida foi um levantamento bibliográfico, realizado na SciELO, Portal de Periódicos da CAPES e Metabusador Oasis do IBICT, cujo recorte temporal compreendeu as produções realizadas nos últimos 3 (três) anos. Para tanto, a seleção dos materiais bibliográficos levou em consideração a análise dos títulos, resumo, palavras-chave, objetivos, metodologia e resultados dos estudos, visando composição do *corpus* bibliográfico que ancorou as discussões empreendidas neste estudo. Ao passo em que se recorreu ao procedimento técnico de estudo de caso, a coleta de dados foi realizada por meio de



uma pesquisa de campo, realizada com 4 ocupações artístico-culturais do Centro Histórico de São Luís. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os representantes dessas ocupações, cujas análises foram apoiadas nas diretrizes metodológicas da Análise de Conteúdo.

Desse modo, a primeira seção compreende o referencial teórico, o qual discute o direito à cidade, a fim de correlacioná-las com os diferentes modos de organização da classe trabalhadora cultural e suas possibilidades de emancipação. Em seguida, a segunda seção traz a caracterização do percurso metodológico da pesquisa, os enquadramentos e procedimentos adotados, bem como as diretrizes metodológicas adotadas para a análise dos dados e apresentação dos resultados. A seção subsequente, traz a análise de elementos presentes na coleta de dados das ocupações artístico-culturais do Centro Histórico de São Luís, selecionando trechos das entrevistas que se relacionam com o objetivo deste trabalho. Por fim, as considerações finais onde são feitas ponderações acerca dos intentos deste estudo e potenciais desdobramentos para estudos futuros.

## REFERENCIAL TEÓRICO

Reconhece-se que a sociabilidade é uma das características humanas inerentes à sociedade e as interações que ocorrem nos mais distintos espaços, que por sua vez permitem o estabelecimento de vínculos, a construção de identidades, bem como o exercício da cidadania. Para ser ativo na sociedade e nas relações humanas, é essencial fazer parte de uma comunidade. Atualmente, a maioria das pessoas reside em áreas urbanas. É fundamental defender os princípios de justiça nesses espaços para atender às necessidades sociais das pessoas. Além disso, é notável a postulação de numerosas teorias no que diz respeito ao estudo da sociedade e suas facetas. Uma dessas teorias é o “direito à cidade”. A teoria do direito à cidade refere-se ao direito de cada indivíduo que reside numa cidade de gozar de direitos de cidadania no âmbito dos espaços urbanos (FALLAHI; SAFA, 2023).

Partindo-se da concepção do espaço com um conjunto indissociável de arranjos dinâmicos e da contínua construção de relações sociais provenientes da ação humana, sejam elas por vontades individuais ou coletivas, compreende-se que o fluxo da história e os contextos sociais de cada temporalidade são fundamentais para interpretação dos usos e funções sociais dados aos espaços públicos da cidade. No caso, o último século tem como pano de fundo a lógica de produção e reprodução do capital (HARVEY, 2022; SANTOS, 2023).

Pretende-se discutir como tal cenário político-econômico do setor cultural brasileiro impacta as relações de produção da classe artística de trabalhadores e trabalhadoras da cultura. Discute-se a relação capital-trabalho e suas distinções na economia da cultura, com foco na parcela que mais sofre com os



modelos de flexibilização e consequente precarização do trabalho, algo historicamente presente nas políticas culturais do país.

## OCUPAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS: CONCEPÇÕES E CARACTERÍSTICAS

No tocante ao uso da cidade como ferramenta política de articulação e pressão social, os movimentos reivindicatórios de ocupação tomam o cenário mundial no início do século XXI, em resposta a injustiças sociais e superexploração do capital por empresas multinacionais, como foi o caso da “Primavera Árabe” e o “*Ocuppy Wall Street*”, respectivamente. No Brasil, com inspiração nominal direta desses movimentos, tivemos a “Primavera Estudantil”, ocupações em escolas secundaristas e universidades contra a Proposta de emenda Constitucional (PEC) nº 55/2017, e o OcupaMinC, oriundo de uma onda de ocupações em prédios públicos federais por trabalhadores da classe artística em resposta à extinção do Ministério da Cultura pelo então presidente interino Michel Temer, em 2016 (FERREIRA JUNIOR *et al.*, 2018; HARVEY, 2012).

No Maranhão, um grupo de pessoas pertencentes a classe de trabalhadores e trabalhadoras do setor cultural, articulou-se para ocupação do prédio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Maranhão (IPHAN-MA). Em dois meses de ocupação, a OcupaMinC-MA, como ficou conhecida, adentrou o debate nacional e agregou diversas pautas no seu levante, ampliando a luta para além da exigência de retorno do Ministério da Cultura, promovendo intensos diálogos com diversos setores da sociedade: Poder público, universidades, movimentos sociais, coletivos de ocupação etc. (FERREIRA JUNIOR *et al.*, 2018).

Os estudos acerca das ocupações artístico-culturais ainda são incipientes na literatura científica e necessitam de mais pesquisas que contribuam para sua teorização. A concepção elaborada por Santos (2020) é fruto da RSL composta por 25 teses e dissertações, a qual resulta na compreensão desse tipo de ocupação como

[...] um modelo de ação coletiva que se utiliza de práticas artísticas em espaços urbanos vazios, abandonados ou subutilizados, como ferramenta política de reflexão e mobilização da sociedade, a fim de promover plena participação na sua gestão e utilização, colocando-se como movimento social de reivindicação e resistência à mercantilização do espaço público pelo sistema capitalista, promovendo a prática da democracia direta, da cidadania e do direito à cidade. (SANTOS, 2020, p. 76).

A tentativa de traçar um conceito partiu da necessidade de estabelecer um direcionamento para compreensão da dinâmica prática das ações das ocupações, seus modos de organização, estratégias de atuação e suas relações com as demais camadas da sociedade. A síntese acima descrita se desenvolveu a



partir de quatro pontos de convergência encontrados nos trabalhos que tratam sobre o tema, a saber: a) inquietação com os vazios urbanos como motivação para os atos de ocupação; b) tentativa de resistência a mercantilização dos espaços públicos; c) a arte é a principal ferramenta de ação e mobilização coletiva e; d) oposição e contraposição ao modo de vida urbano institucionalizado (SANTOS, 2020).

Outras características importantes são elencadas no estudo. A natureza interdisciplinar de abordagem da temática se mostra como um cuidado para que se contemple a complexidade do recorte social estudado, haja vista que as ações das ocupações não se limitam ao campo da produção cultural, mas perpassam por outras esferas da vida humana, bem como a presença de diversas mídias para mediação da relação com o espaço público e os sujeitos que o ocupam. Nesse sentido, Zhou, Guns e Engels (2022, p. 1) pontuam que “A investigação interdisciplinar é amplamente reconhecida como necessária para enfrentar alguns dos grandes desafios que a humanidade enfrenta”. Tal perspectiva encontra respaldo no que aduzem Aygün *et al.*, (2022), ao ressaltarem que a abordagem interdisciplinar pode estabelecer uma visão da vida real e suas distintas matizes de forma mais significativa e eficaz.

Concernente, Santos (2017) afirma a complexidade interna presente nas ocupações artístico-culturais em virtude do seu caráter transgressor aos preceitos normativos e classificatórios dos movimentos sociais definidos historicamente. Para o autor, elas negam estruturas organizacionais, alteram o lugar e os formatos da ação política, explorando pontos descentralizados da cidade com atos predominantemente artísticos, atuam em rede com outros coletivos em ampla pauta de reivindicações, optam em geral pela horizontalidade na gestão, negam a propriedade privada e a democracia representativa. Importa mencionar que a forma como a indústria criativa tem sido enxergada nos últimos dez anos, tanto no contexto nacional quanto internacional, desvela grupos que são constantemente negligenciados (PRIMORAC, 2022).

A partir dessa concepção e características, a seção seguinte traz reflexões acerca das possibilidades de emancipação presentes na relação entre trabalho e direito à cidade, haja visto que nosso objeto de estudo realiza suas ações laborais no espaço público, a partir da reivindicação do uso da cidade de modo pleno pela classe trabalhadora do setor cultural que atua no Centro Histórico de São Luís.

## RELAÇÕES ENTRE TRABALHO E DIREITO À CIDADE: POSSIBILIDADES DE EMANCIPAÇÃO

Antunes (2018, p. 31) afirma que em todos os modelos historicamente vistos do capitalismo, o trabalho é convertido em potencial gerador de mais-valia, o que inclui desde as situações “[...] que ainda



estabelecem relações de trabalho pautadas pela formalidade e contratualidade, até aquelas claramente caracterizadas pela informalidade e flexibilidade, não importando se suas atividades são mais intelectualizadas ou manuais”.

Os trabalhadores e trabalhadoras da cultura estão em ambas as dimensões. Tem-se uma pequena parcela abastada da classe artística nacional, responsável pelas grandes produções, de artistas milionários difundidos pela grande mídia e de consumo massificado. Uma outra parcela, um pouco maior, de trabalhadores da cultura formalizados, assalariados, com direitos e benefícios garantidos e a última parcela, composta pela maioria, daqueles precarizados que mantém suas atividades artísticas em dificuldade, seja com outra atividade não artística remunerada que possibilite sua produção, ou projetos contemplados em editais públicos, privados, financiamentos coletivos e contratações temporárias.

Nesta última parcela, estão aqueles grupos, coletivos ou artistas independentes que fazem do uso da cidade sua estratégia de sobrevivência artística. As ocupações artístico-culturais se utilizam de espaços públicos em desuso ou subutilizados para desenvolverem suas produções, reivindicando a cidade enquanto direito de todo cidadão.

Cabe, rapidamente, com riscos de não aprofundamento no debate, a diferenciação entre emancipação política e emancipação humana. Para Silva e Oliveira (2019), há limites na emancipação política, visto que esta está determinada historicamente por uma concepção genérica e individualista do ser humano que constitui o fundamento da sociedade burguesa. O sujeito constrói uma noção de liberdade individual pautada na propriedade privada e uma noção coletiva pautada na cidadania. Para o autor, tal dicotomia é ficcional e impossível na realidade concreta. Os supostos direitos que são dados juridicamente à sociedade configuram estratégias para sua dominação, pois o ser humano passa a necessitar de um mediador na sua relação com a natureza por meio do trabalho, seja pelo Estado ou pelo mercado.

Tonet (2012) aponta a importância da cidadania na autoconstrução humana. Outrossim, importa destacar que, em uma perspectiva sociológica e antropológica, a cidadania consiste em elementos diferentes e interrelacionados, tais como direitos, obrigações e identidades, aos quais se podem acrescentar a virtude cívica e a participação política (REIJERS; ORGAD; FILIPPI, 2022). Porém, Tonet (2012) ressalta o papel dessa categoria na manutenção das raízes da desigualdade próprias do sistema capitalista. Em outras palavras, a garantia de direitos com base na propriedade privada não elimina as desigualdades, pois o fator determinante do conceito de cidadão está firmado na divisão de classe: o poder aquisitivo permite o exercício da cidadania.

Nesse sentido, a perspectiva de direito à cidade aqui trabalhada, alinha-se ao resgate do seu valor de uso, da sua caracterização enquanto espaço de sociabilidade de geração de produtos para



sobrevivência da população em detrimento do valor de troca imposto a ela pela industrialização e expansão global do sistema político-econômico do capital financeiro. Acredita-se que essa distinção impacta diretamente na vida urbana, que passa a ser pautada pelo valor de troca que a configuração territorial pode promover para geração de lucros ao capital, tornando a experiência na cidade limitada àqueles que possuem riqueza suficiente para usufruí-la (HARVEY, 2014; LEFEBVRE, 2016).

A emancipação humana nega tudo isso. Dado o devido reconhecimento da emancipação política, esta se mostra insuficiente para plena emancipação do sujeito. Trata-se de uma emancipação que supera a distinção de classes e elimine a mediação do Estado e do mercado na ação humana. O controle consciente e planejado da ação humana só se torna possível se o aparelho político-jurídico de controle da humanidade se dilua no todo social, que só é possível com condições materiais concretas e objetivas de alteração da produção e reprodução social

Hirata (2018) faz um resgate histórico do conceito de emancipação e o propõe em ampla perspectiva: interseccional, anti-opressão e com sua centralidade no trabalho:

Creio que poderíamos afirmar que o processo emancipatório passa por uma consciência de gênero, de classe, de raça, e por um processo de luta contra a exploração, a opressão e a dominação e, portanto, por uma tomada de consciência que é ao mesmo tempo teórica e prática, e esse processo emancipatório tem na centralidade do trabalho a referência dinamizadora por excelência. O trabalho entendido no sentido amplo, enquanto trabalho profissional e trabalho doméstico, enquanto trabalho formal e trabalho informal, enquanto trabalho remunerado ou não remunerado. (HIRATA, 2018, p. 151).

Há uma dificuldade de compreensão da natureza dessas ações coletivas, pois elas ainda não se configuram enquanto movimentos sociais, como posto na teoria clássica de Gohn (2014), mas como uma nova forma de organização de determinada classe de sujeitos com interesses comuns, organizados principalmente para combater os avanços das políticas neoliberais no Brasil (GOHN, 2015). Se fizermos uma aproximação, a autora reconhece os movimentos populares urbanos de luta pela moradia, os quais possuem características aproximadas das ocupações artístico-culturais, tais como: a) expansão das pautas políticas, contemplando amplas questões do desenvolvimento humano; b) modelo organizacional de atuação em redes; c) ênfase em questões locais, nacionais e internacionais; d) transição do eixo reivindicatório para o eixo propositivo, por vezes com participação direta em canais participativos com o poder público.

As ocupações artístico-culturais apresentam potência, porém ainda não possuem estrutura organizacional coletiva de um movimento social. Em partes, tais articulações variam de acordo com a localidade. Há ocupações no Brasil que obtiveram progressos significativos no que diz respeito ao direito à cidade, dando uso e função social a vazios urbanos em áreas centrais. Entretanto, se vistas



como cultura alternativa, à margem do Estado, permanecem em terreno frágil de consolidação política, haja vista que

Já não basta o parâmetro da uniformidade das carências socioeconômicas, nem o da identidade política. O projeto social de cada movimento/grupo tem que contemplar a dimensão da cultura e da institucionalidade. Ao fazerem isso, eles demarcam o campo de como irão participar, negociar, confrontar ou defrontar com a estrutura estatal. (GOHN, 2015).

Em suma, as ocupações não se encaixam na temática da institucionalização das iniciativas sociais brasileiras desde o final de 1970. Grosso modo, a institucionalização representa a mudança das práticas dos movimentos sociais de reivindicativos para mais propositivos, o que fortaleceu o papel das Organizações não governamentais (ONGs) e entidades do Terceiro Setor. Para Gohn (2015, 2014), tal processo toma outra forma a partir dos anos 2000, ampliando os modos deliberativos de participação popular democrática.

Vale ressaltar que a ausência da institucionalização nas ocupações artístico-culturais não significa que estas não se relacionam com o poder público e não avançam no debate político propositivo de formação da agenda pública que contemple as necessidades da classe trabalhadora do setor cultural, mas sim que estas buscam outras estratégias de organização e interpelação do poder público, mobilizando ações coletivas por meio de seus trabalhos artísticos e propondo mudanças estruturais nos modos de utilização dos espaços públicos da cidade.

Antes, faz-se necessário discutir a categoria da produção artística como pertencente ao mundo do trabalho, elencando as particularidades deste setor no cenário macro e microeconômico na economia da cultura brasileira. O reconhecimento dos sujeitos que compõem a classe artística como trabalhadores e trabalhadoras do setor cultural, mostra-se como ponto de partida para o entendimento da potência existente nos movimentos de ocupação artístico-cultural para a emancipação humana.

## **Arte é trabalho? estratégias de sobrevivência na economia da cultura**

O conceito de trabalho em Marx (2013) é posto enquanto dimensão essencial para compreensão do indivíduo enquanto ser social, tido como um processo dialético entre o ser humano e a natureza. Para o autor, o trabalho é uma atividade essencialmente humana, pois é uma ação dotada de consciência, tal como uma ação reguladora de si em relação à natureza. O sujeito produz aquilo que necessita, ao tempo que transforma a si mesmo.

Parte-se da perspectiva do trabalho como elemento central para compreensão da vida humana. Pitombo e Barbosa (2017) elucidam que as transformações dos meios de produção, da concentração de



riquezas e circulação de mercadorias impactam diretamente na vida do trabalhador, seja por meio da complexificação da divisão do trabalho ou pela globalização dos modos de produção. Nesse sentido, o campo cultural é inserido nessa engrenagem, seja na forma de conhecimento produzido ou na produção de serviços e bens simbólicos.

Diferente das demais profissões que compõem a ascensão das classes econômicas criativas, por definição de Alves (2017) como um misto entre os domínios estético-criativo e econômico-comercial que resultam em potente produção inovadora, o trabalhador da cultura percorre esse caminho de modo ambíguo. A figura do artista foi construída historicamente como um sujeito excêntrico, “deslocado da realidade”, “à frente do seu tempo”, pondo em debate o seu papel social e seus modos de produção no trabalho artístico (PITOMBO; BARBOSA, 2017).

Compreende-se aqui por classe trabalhadora a totalidade dos assalariados, aqueles que trocam sua força de trabalho por uma renda financeira, somado ao adendo histórico, proveniente de profundas transformações nos modos de produção capitalista, da cadeia produtiva global que transforma a força de trabalho em mercadoria, sejam elas materiais ou imateriais, desde que voltadas para a hegemonia do capital financeiro: a manutenção do lucro (ANTUNES, 2018).

Busca-se discutir a relação capital-trabalho no setor cultural, à medida que se naturaliza neste campo a ideia de relações interempresariais, na qual o trabalhador é visto, e por vezes se vê, como uma empresa capaz de negociar igualmente com uma outra que o contrata. Tal cenário advém do avanço da terceirização, presente na economia global que, na suposta autonomia laboral dada ao trabalhador, flexibiliza as formas de empregabilidade, reduz a segurança financeira, tornando-o refém de rendas provenientes de projetos sazonais, desestabilizando a classe artística trabalhadora (ANTUNES, 2018, DOMINGUES, 2017).

Nesse contexto, o mercado de trabalho artístico traz consigo a dualidade da autonomia e liberdade do artista em seu processo de criação de um lado, e do outro a insegurança advinda da rotatividade de ocupação, em sua maioria sazonais em formatos de projetos, profunda desigualdade e variação salarial, bem como pouca ou nenhuma garantia trabalhista (LIPOVETSKY; SERROY, 2015). Pode-se afirmar que o trabalho no setor da cultural é precarizado desde sua origem, pois “[...] se distingue dos demais por portar uma alta dose de risco, de incerteza, de imprevisibilidade, distanciando-se assim de atividades meramente rotineiras, burocráticas e previsíveis. [...]” (PITOMBO; BARBOSA, 2017, p. 180).

No cerne da precarização do trabalho estão a exterioridade de capitais sociais e as relações de produção, no sentido das garantias efetivadas para a seguridade social do sujeito, como garantia de



mercado de trabalho, segurança de renda, reprodução de suas habilidades e retorno financeiro condizente com sua força de trabalho dedicada (DOMINGUES, 2017).

Segundo Leitão (2007), a chamada economia da cultura é o setor que mais cresce no mundo, haja vista que sua base está em recursos inesgotáveis da classe trabalhadora, como a capacidade criativa, e consome pouco ou quase nenhum recurso natural esgotável para sua realização, impactando diretamente setores igualmente vitais da humanidade, gerando emprego e renda, bem como proporciona bem-estar, formação de capital social e humano e reforço de vínculos de sociabilidade.

Observa-se que o conceito proposto tem relação direta com a perspectiva de cultura atrelada à ideia de mercado, a bens culturais que possuam valor de troca dentro da perspectiva de produção e reprodução do capitalismo, pois se compreende como

[...] o conjunto de atividades econômicas relacionadas à cultura, incluindo a criação e o fazer cultural. Do ponto de vista da cultura, o conjunto das atividades culturais que têm algum impacto econômico. Pode-se incluir neste conjunto qualquer prática direta ou indiretamente cultural que gere valor econômico, além do valor cultural. A economia é, portanto, uma das dimensões da cultura. E a “economia da cultura” constitui um campo da economia. As atividades geradoras de valor econômico deste “setor cultural e criativo” são as que constituem o campo da “economia da cultura” e influenciam outros setores, como os de ciência e tecnologia e de eletro-eletrônicos. (LEITÃO, 2007).

Pode-se afirmar que Leitão (2007) se refere a macro estrutura da economia da cultura, aquela efetivada por grandes corporações do entretenimento e grandes projetos de escritórios com alto capital financeiro. Não obstante, este trabalho se propõe a pensar a economia da cultura na perspectiva do sujeito enquanto parte da classe trabalhadora, aproximando-se da reflexão proposta por Domingues (2017), que discute a relação capital-trabalho nas condições internas da produção cultural no Brasil, com foco no que ele chama de flexibilização laboral e seus impactos na organização política da classe trabalhadora artístico-cultural.

Para tanto, é necessário identificar as possibilidades de organização desta classe. A primeira se dá pela via clássica da formação de sindicatos e associações, a qual não se pretende desenvolver neste texto, tamanha a sua complexibilidade. É de nosso interesse pensar na segunda via, composta pela classe trabalhadora notoriamente precarizada pelo modo de reprodução da economia da cultura nos moldes do capitalismo financeiro, em seu repertório de ações coletivas como estratégias de resistência à exploração sistematizada (DOMINGUES, 2017; DAS, 2023).

Acredita-se que nesta estão incluídas as ocupações artístico-culturais. Pessoas que se organizam coletivamente para gerar produtos e bens culturais. A partir das ações coletivas se pode tentar compreender as motivações da luta de trabalhadores e trabalhadoras, desde a compreensão da sua

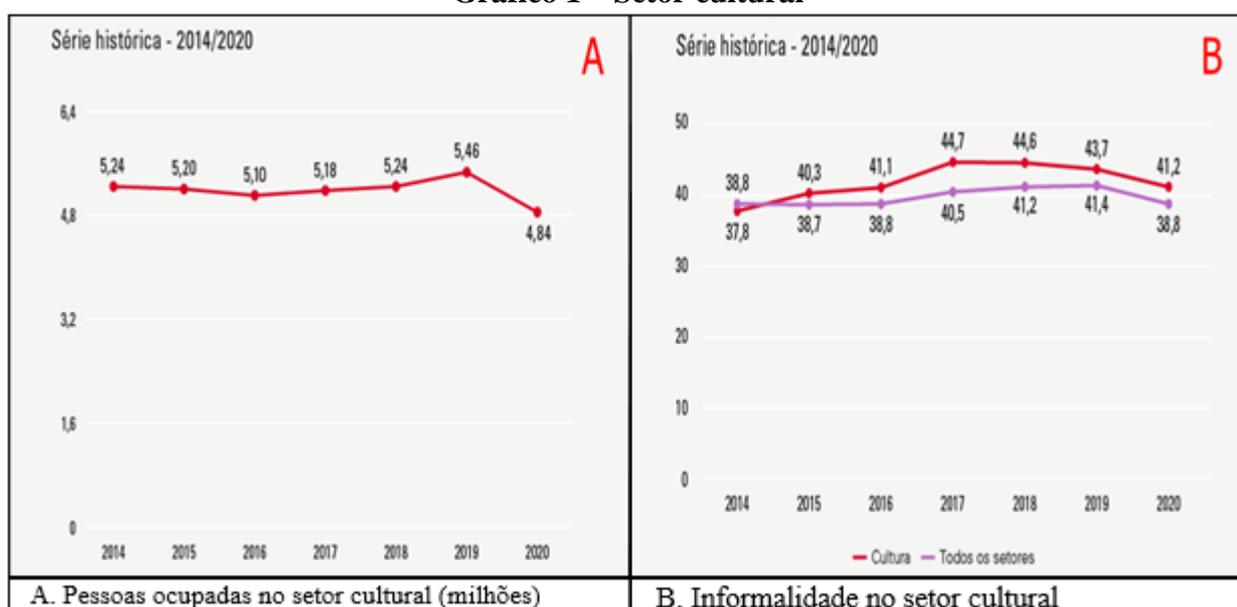


identidade laboral (como se reconhece como classe trabalhadora do setor cultural), bem como suas relações com as políticas culturais propostas, atreladas ao entendimento das diferentes formas de inserção dos sujeitos no mundo do trabalho cultural, suas diferentes formas de engajamento e organização política.

Com base nos dados da PNAD Contínua, afirma-se que a área cultural compreende um núcleo correspondente a 7,4% (400.873) do setor. Dentre as ocupações dessa área, 6% (319.730) referem-se às artes e espetáculos, 0,8% estão relacionadas às atividades audiovisuais e cinema, enquanto 0,7% (36.180) correspondem ao patrimônio cultural (SILVA; ZIVIANI, 2021).

Conforme levantamento realizado pelo Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SIIC) do IBGE, o setor cultural ocupava 4,8 milhões de pessoas em 2020, segundo a PNAD Contínua, representando 5,6% da população ocupada do país. Houve queda de 11,2% ante 2019, quando o setor ocupava 5,5 milhões de pessoas, ou 5,8% do total. Esse cenário é respaldado pelos dados evidenciados no SIIC, os quais indicam que cerca de 870 mil trabalhadores da cultura no Brasil, entre formais e informais, perderam seus empregos entre dezembro de 2019 e junho de 2020. De acordo com o SIIC, no período entre 2019 e 2020, as atividades relacionadas à cultura que mais sofreram redução no número de ocupados foram moda, o setor moveleiro, impressão e reprodução, bem como as atividades ligadas a eventos, recreação e lazer (SILVA; ZIVIANI, 2021; IBGE, 2021). No tocante às pessoas ocupadas e informalidade no setor cultural, destaca-se os dados presentes nos Gráficos 1A e 1B.

**Gráfico 1 – Setor cultural**



Fonte: IBGE (2021).



A maior categoria de ocupação no setor cultural foi a dos trabalhadores por conta própria, atingindo 41,6% em 2020, seguida pelos empregados do setor privado com carteira (37,7%) e sem carteira (11,3%). É importante notar que os empregados do setor privado sem carteira e os trabalhadores por conta própria, categorias mais associadas à informalidade, reduziram sua participação relativa na ocupação da cultura (IBGE, 2021).

O panorama do setor cultural no Brasil, conforme dados da PNAD Contínua e do SIIC do IBGE, revela uma realidade complexa e desafiadora. A representação da área cultural corresponde a 7,4% do setor, com uma parcela significativa nas artes, espetáculos, atividades audiovisuais e patrimônio cultural. A crise desencadeada pela pandemia afetou severamente, com a perda de 870 mil empregos entre dezembro de 2019 e junho de 2020, atingindo diversos segmentos como moda, setor moveleiro e eventos. A predominância de trabalhadores por conta própria, em vez de empregados formais, ressalta a informalidade no setor, agravada pela redução relativa dessas categorias. Isso evidencia a fragilidade estrutural e a vulnerabilidade dos profissionais culturais diante de crises, destacando a necessidade de políticas que fomentem e protejam esse setor tão essencial para a identidade e expressão da sociedade brasileira (SILVA; ZIVIANI, 2021; IBGE, 2021).

O enunciado anterior nos permite abordar a perspectiva de classe no rol de trabalhadores e trabalhadoras da cultura. Nota-se que somente 2.595 estão na posição de empregadores, “patrões” ou “empresários”, proprietários do seu negócio, bem como 2.464 estão de fato protegido por lei específica do Regime Estatutário que regulamenta a relação de trabalho dos servidores públicos em todos os níveis, enquanto 13.112 estão em Regime Celetista, amparados pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), amplamente modificada em prejuízo ao trabalhador com a Reforma Trabalhista, instrumentalizada pela Lei 13.467 de 13 de julho de 2017 (SILVA; ZIVIANI, 2021; BRASIL, 2017; SANTOS, 2020).

A despeito daquela economia da cultura vendida por Leitão (2007), que impacta o PIB nacional e promove a geração de emprego e renda, alavancando-a enquanto um dos principais setores da economia, vê-se a distinção da relação capital-trabalho a partir do recorte de classe, pela qual grande parcela dessa classe trabalhadora está sujeita à dinâmica descontínua de sua empregabilidade, na qual o indivíduo não tem poder de barganha com seu contratante, haja vista a necessidade e o medo de não ter a renda mínima para sua sobrevivência.

Standing (2015) propõe a definição sociológica de classe social a partir da renda produzida ou recebida. Entretanto, para além do financeiro, há a construção da categoria renda social, a qual se dá por uma conjunção complexa de elementos, como a autoprodução (aquilo que pode ser produzido, trocado ou vendido), o salário nominal (quantia recebida em dinheiro pelo trabalho), o apoio familiar ou



comunitário, os benefícios corporativos, os benefícios estatais e os benefícios privados (economia ou rendimento do salário nominal do trabalhador).

É possível afirmar que os trabalhadores e trabalhadoras da cultura estão longe de preencher todos os requisitos para uma plena renda social, haja vista a desvalorização da sua produção enquanto produto mercadológico, no sentido de que a obra de arte por vezes não é reconhecida como trabalho, mas como lazer, um *hobby*, o que também acarreta a percepção da família e da comunidade em não considerar a ideia de “artista” como uma profissão, tal como afirma Domingues (2017, p. 103):

De igual forma, esta mesma juventude – parte expressiva da força de trabalho do campo cultural – pode não encontrar suporte em suas relações interpessoais parentais, possivelmente ignorantes quanto aos seus interesses e à tipicidade de um mercado de trabalho que positiva a flexibilidade. Os sentimentos de frustração e insegurança do precariado podem tomar outro vulto quando as gerações comparam entre si as posições que ocupam no mundo do trabalho. No caso do mundo da arte e da cultura, mesmo na rotina de geração de riqueza que alcança alguma importância comercial nos PIB nacionais, o modo de inserção deste corpo laboral pode parecer pouco funcional à forma típica memorial das gerações mais antigas. É essencial, portanto, que o diagnóstico do impacto financeiro das atividades expressivas venha interrogar o papel que os jovens desempenham no mercado de trabalho, de maneira que sua inserção inclua sua autonomia material e a independência das redes parentais.

Soma-se ao quadro de poucos estarem inseridos no mercado de trabalho sob a guarda de direitos trabalhistas, sem benefícios privados ou estatais. No terceiro setor em geral, em especial no campo da cultura, a reprodução do emprego está atrelada ao formato de projetos, com duração definida, sem garantia de continuidade, assumindo uma sazonalidade na composição da renda individual e inserção laboral no ciclo da economia da cultura. Tal cenário é propício para a conduta flexível de empregabilidade desses trabalhadores e trabalhadoras, haja vista a necessidade da segurança social básica de sustento: moradia, alimentação e adimplência de contas em geral. Entretanto, para Domingues (2017, p. 103) a situação de flexibilização impacta diretamente nos “[...] sentidos de cooperação, ajuda mútua e crença nos sistemas de solidariedade [...] enfrentando séria crise para a organização coletiva dos trabalhadores e trabalhadoras”.

A meta 11 do Plano Nacional de Cultural (PNC) 2010-2020, objetiva criar mais de 1,3 milhão de empregos formais no setor cultural. A fim de reduzir a informalidade, o documento afirma que em 2010 havia somente 1.445.996 de trabalhadores formais nesse setor, almejando chegar a “[...] mais de 2,8 milhões de trabalhadores com direito e acesso aos benefícios sociais, como aposentadoria por idade, licença-maternidade, seguro por acidente de trabalho, pensão por morte e auxílio-reclusão. [...]” (BRASIL, 2013, p. 47). O PNC aponta a adequação das leis trabalhistas e previdenciárias como principal ferramenta de formalização e regulamentação da profissão, sinalizando até para uma possível “Previdência da Cultura”.



Não cabe a este trabalho a discussão das formalidades advindas da Reforma Trabalhista, tampouco analisar a fundo dados macroeconômicos do setor cultural brasileiro, bem como o processo de “estagnação secular” vivenciado pela economia brasileira, durante o período 2015-2021 (FERRARI FILHO; TERRA, 2023). Tal cenário evidencia a maciça presença de artistas como parte da classe trabalhadora precarizada, que faz uso de outras estratégias, externas ao macrofluxo da economia da cultura nacional. Para tanto, toma-se de empréstimo a categoria de auto-organização proposta por Antunes (2020), presente na classe trabalhadora, em especial nas comunidades, apresentada como elemento fundamental embrionário de um novo modo de vida e de atuação, um imperativo das ações coletivas em combate aos ataques brutais do capitalismo em suas práticas culturais (WILLIAMS, 2023).

Longe de minimizar a alta complexidade da economia da cultura em sua esfera produtiva, tampouco menosprezar as inúmeras formas de organização trabalhista desta classe, como as lutas de sindicatos e associações por piso salarial, reajustes anuais, gratificações, dentre outros, se quer partir da tomada de iniciativa direta dos sujeitos que a compõem, com foco nas ações em resposta aos déficits existentes para a plena execução do seu trabalho enquanto artista, sem perda de direitos trabalhistas por possíveis negociações por vezes existentes nessas representações institucionalizadas.

Domingues (2017) argumenta a existência, desde a década de 1990, de um rol de pesquisas que apontam para um aumento significativo da organização dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura. De modo complexo em virtude de sua heterogeneidade, tal movimento se dá como uma “[...] “personalidade produtiva singular”, e definem-se como os “fazedores”, os que produzem “na correria”. Comungando suas próprias gramáticas na organização do trabalho, tomaram para si a própria definição de coletivos” (DOMINGUES, 2017, p. 107).

Considerados como uma das maiores expressões dos movimentos sociais, Downing (2002) enumera algumas características das organizações coletivas do século XXI, tais como: se colocam como cultura de oposição, fazem uso de mídias radicais, transformam o espaço público em audiência ativa (transformam os espaços e adaptam as suas estratégias de ação para locais diversos, dando-lhes novos usos e funções sociais) formam redes e circuitos anti-hegemônicos contra o sistema institucionalizado das políticas culturais. Em resumo, são modos de organização coletiva que se colocam como culturas defensivas para a resolução de problemas da vida urbana.

D’Andrea (2013) sinaliza que esse formato de “ocupação” outrora considerado inadequado, foi inserido aos meios financeiros de produção da cultura, promovendo um novo formato de investimentos que contemplasse as iniciativas populares de produção cultural. Há inúmeros programas públicos e privados que financiam tais iniciativas por meio de editais e prêmios, assim como a maior modalidade de fomento federal para o setor da cultura: A Lei Federal de Incentivo à Cultura. Para o autor, esse



modo de produção cultural pode ser visto como uma afirmação do setor para obterem renda de modo a combater a exploração do trabalho existente no mercado, haja vista que

Muitos destes atores buscam aperfeiçoar formas de gerenciamento das atividades, dominam e conseguem transmitir no limite de suas necessidades as técnicas de aplicação. [...] Produzem suas “gambiarras” e reconectam-se aos outros coletivos de apoio, de forma a não se verem retidos a uma condição solitária da precariedade. Outros tantos renovam o repertório da economia de suas proximidades, apoiados em práticas ligados à criação de moedas solidárias e às ações da economia solidária com outros agentes produtivos locais. Na sazonalidade de ofertas de projetos, dificuldades e atrasos dos repasses de editais e pagamentos flexíveis estes agentes compõem sua vida laboral de maneira muito complexa. Diferentes papéis vão sendo operados na composição de suas redes coletivas. Muitas vezes assume-se o papel de gestão, por outras a liderança de oficinas, em outras pode-se aceitar quaisquer atividades que os remunerem. Ao passo em que as redes coletivas se reproduzem, os períodos que caracterizam o tempo de criação podem estar desajustados às formas de sobrevivência material. A remuneração por projetos ou editais no campo cultural pode tecer o registro do travamento da renda social, em especial aos atores que dispõem de um volume baixo de capitais sociais e econômicos. (DOMINGUES, 2017, p. 109).

Esse formato de ação pontual característico dos projetos culturais é alimentado principalmente por meio dos editais, adotado a partir da primeira gestão do governo Lula (2003-2006), como ferramenta de descentralização dos investimentos no setor e difusão da diversidade cultural do país. Na cidade de São Luís, vê-se a utilização do termo “ocupação” nos editais promovidos pelo Governo do Estado após o movimento OcupaMinC-MA. Em virtude da potência desse movimento no Brasil e com grandes repercussões no estado do Maranhão, pode-se admitir que os editais de ocupação de espaços públicos lançados após esse movimento, demonstram uma evidente tentativa de assimilar o termo e institucionalizar o formato de ocupação, dando-lhe normativas preconizadas pelo poder público, não mais pela sociedade civil organizada (FERREIRA JUNIOR *et al.*, 2018; SANTOS, 2020, 2019).

É crucial diferenciar a emancipação da classe trabalhadora com a disseminação do empreendedorismo na produção econômica no século XXI. O enquadramento autônomo e criativo do fazer cultural e artístico aqui discutido não tem relação com a ideia de atomização máxima do trabalhador, concebendo-o como um sujeito-empresa, responsável pelo sucesso e fracasso do seu empreendimento, que no tocante à cultura se confunde com a própria vida do sujeito. Reforça-se essa linha de pensamento, Santin e Berndsen (2023, p. 355), chamam atenção para o fato que “Tal maneira de encarar a democracia não é nada mais que um autoritarismo mascarado, um modelo com poucas oportunidades de práticas de resistência e de criatividade, destinado à uniformização do pensamento e à desmobilização dos cidadãos”.

Nessa esteira, pontua-se que os falseamentos do autoempresariamento proposto pela agenda neoliberal de mínima participação do Estado em suprir as necessidades da população, servem somente



para flexibilização do trabalho que garanta sua exploração, reiterando a negação de direitos trabalhistas e aumento dos lucros para aqueles que detém poder econômico e político.

## PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

Sabe-se que a pesquisa compreende uma incursão intelectual almejando-se descobertas capazes de contribuir com o avanço da ciência e tecnologia nos mais distintos segmentos, com subsídios acadêmicos (GUERRA, 2023). Segundo Gil (2022, p. 18), a pesquisa pode ser definida como “procedimento racional e sistemático que tem como objetivo fornecer respostas aos problemas que são propostos”. Nesse sentido, evidencia-se a importância na procedimentalização do processo investigativo, conforme descrito nas alíneas, a seguir.

### Método

Tendo em vista o objeto deste estudo, notadamente a emancipação humana pela ressignificação do trabalho e apropriação do direito à cidade a partir de um estudo junto às Ocupações Artístico-Culturais do Centro Histórico de São Luís, adota-se uma moldura crítico-dialética. Nesse sentido, o método dialético possibilita a compreensão por meio da interligação entre o sujeito e o objeto pesquisado, com vistas a aproximá-lo de seu núcleo essencial, o qual torna possível a existência daquele, encarando as categorias operacionalizáveis do conhecimento como fruto de abstrações advindas da realidade prática e suas subjetividades (BATISTA; PRAZERES, 2023).

### Natureza e finalidade

Do ponto de vista da natureza, trata-se de um estudo aplicado, com finalidade exploratória e descritiva do tipo estudo de caso (GIL, 2022), ao passo em que resulta na apresentação de uma concepção das ocupações artístico-culturais que ratifica seu papel enquanto ferramenta de emancipação, o perfil da classe, as relações com o espaço público na garantia do direito à cidade.

### Procedimentos de levantamento de dados

Quanto aos procedimentos técnicos, o estudo se valeu da pesquisa bibliográfica enquanto instrumento de fundamentação e discussão teórico-conceitual. Tendo em vista que se trata de um estudo



de caso, o qual “Consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos casos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento [...]” (GIL, 2022, p. 49), a coleta de dados foi realizada por meio de uma pesquisa de campo, realizada com 4 ocupações artístico-culturais do Centro Histórico de São Luís.

## Perfil de dados bibliográficos

Os dados bibliográficos foram coletados mediante levantamento realizado na SciELO, Portal de Periódicos da CAPES e Metabuscador Oasis do IBICT, cujo recorte temporal compreendeu as produções realizadas nos últimos 3 (três) anos. Para tal, foram consideradas as seguintes expressões de busca: Ocupações AND Artísticas AND Culturais; Ocupações AND Direito à cidade; Direito à Cidade AND São Luís AND Maranhão; Ocupações Artístico-Culturais AND Patrimônio cultural. Cabe pontuar que a temática “Ocupações Artístico-Culturais” constitui categoria teórica emergente, logo, foram poucos os estudos recuperados sobre a temática. Foram incluídos no estudo, artigos científicos disponíveis em periódicos, teses e dissertações. Outrossim, foram analisados os títulos, resumo, palavras-chave, objetivos, metodologia e resultados dos estudos, visando composição do *corpus* bibliográfico que ancorou as discussões empreendidas neste estudo (RODRIGUES; NEUBERT, 2023).

255

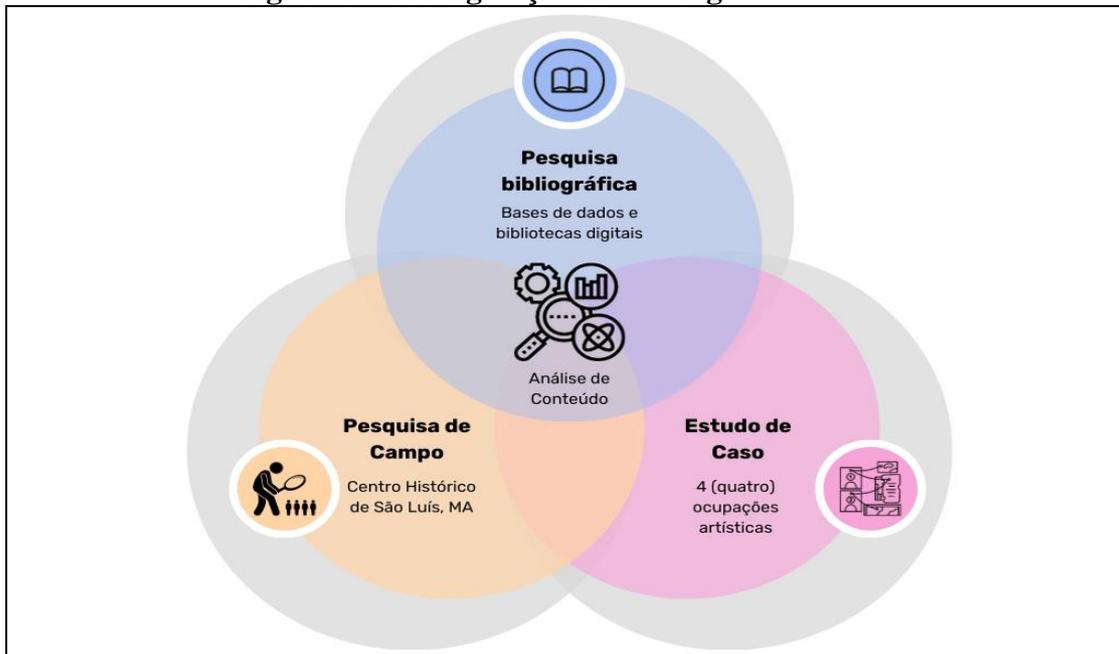
## Procedimento de análise de dados e triangulação metodológica

Este estudo adotou uma abordagem metodológica robusta e multifacetada, utilizando a triangulação de métodos para a análise dos dados coletados. Por meio de entrevistas semiestruturadas com representantes de ocupações específicas, seguindo as diretrizes da Análise de Conteúdo de Bardin (2015), foram categorizadas as informações em grupos semânticos e léxicos relevantes para a discussão das relações de trabalho, uso do espaço público e configuração da cidade (SANTOS, 2020). A delimitação cuidadosa das categorias teóricas, alinhada ao horizonte teórico do estudo, sustentou a fragmentação e a sistematização das comunicações orais, integrando-as à base teórica da pesquisa, conforme esquema da Figura 1.

Conforme esquematizado na Figura 1, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os representantes dessas ocupações, cujas análises foram apoiadas nas diretrizes metodológicas da Análise de Conteúdo (BARDIN, 2015). Informa-se que as entrevistas foram categorizadas em grupos semânticos afins, dos quais são trazidos para este debate aqueles que discutem as relações de trabalho, o espaço público e o uso da cidade (SANTOS, 2020).



Figura 1 – Triangulação metodológica do estudo



Fonte: Elaboração própria.

Nesse sentido, foram estabelecidos critérios para tal categorização, e segundo Bardin (2016, p. 117-118), o critério de categorização pode ser semântico (categorias temáticas), sintático (os verbos, os adjetivos), léxico (classificação das palavras segundo seu sentido, com emparelhamento dos sinônimos e dos sentidos próximos) e expressivo (por exemplo, categorias que classificam as diversas perturbações da linguagem). Para esta pesquisa, serão adotados os critérios **semânticos** e **léxicos**.

Ressalta-se que a delimitação metodológica das categorias teóricas submetidas a análise de conteúdo foi demarcada, a partir do horizonte teórico desta investigação, levando em consideração a transversalidade dentre os domínios destacadas, bem como sua interdisciplinaridade.

Apoiado na Análise de Conteúdo de Bardin (2016), orientou quanto a sistematização das categorias de análise, que por sua vez norteou o procedimento de fragmentação das comunicações (orais, via entrevista semiestruturada, fazendo interface com a base teórica do estudo).

## OCUPAR E RESISTIR: A EMANCIPAÇÃO DO ARTISTA TRABALHADOR/TRABALHADOR ARTISTA

Esta seção traz recortes dos dados coletados da pesquisa de Santos (2020), por meio de entrevistas semiestruturadas com as seguintes ocupações atuantes no Centro Histórico de São Luís: a) Coletivo O Circo Tá na Rua; b) A Vida é uma Festa; c) Fábrica de Artes e; d) Casa do Sol Cia. de Artes. Recomenda-se a leitura do trabalho completo para acesso aos dados de forma aprofundada sobre tais



ocupações. Neste estudo, elencou-se trechos das entrevistas que dialogam com a temática discutida nas seções anteriores.

É recorrente na literatura, científica e ficcional, a representação do Centro Histórico de São Luís como “berço” da cultura maranhense, um espaço de fruição da produção cultural local. É possível inferir que tal construção histórica possibilitou a existência de condições materiais concretas para esse espaço concentrar, após mais de 400 anos, destaque na cena cultural do Estado. Não obstante, a frequência cotidiana de artistas nas ruas e becos do centro, torna quase inevitável a ocorrência de inúmeras ocupações artístico-culturais desses espaços:

[...] a gente sempre ocupou a rua, com arte, com cultura, e isso aproximou pra essa rua [local da ocupação] uma moçada com essa identidade. Eu acho que beco, de certa forma, é também uma referência cultural na ilha: “- ah, onde é que tem cultura? Onde é que tem tambor? É aqui no beco! Eu acho que isso é preservar o patrimônio material, e energizar boas energias, energias artísticas e estéticas para a comunidade, pra quem está assistindo, pra quem não tá assistindo... emanar esse tipo de energia acho que é uma das nossas funções aqui. (A VIDA É UMA FESTA, 2019, informação verbal).

O modo de organização e luta coletiva das ocupações artístico-culturais se reproduz na crise representativa do cenário político do século XXI. Tentando afastar-se dos modelos institucionais falidos, apontam para dinâmicas de descentralização e horizontalidade em sua organização política interna, evitando assim a burocracia e o pragmatismo da ideia de liderança vertical. Consoante, por estarem inseridos na segregação espacial advinda do não acesso aos bens culturais pelo Estado, vão de encontro aos princípios normativos de uso da cidade, dos espaços públicos sobrescritos pelos órgãos estaduais, municipais e federais (como o formato dos eventos culturais realizados pelo Estado e as leis de uso dos espaços).

Isto é, a subversão ao poder institucional parte de uma identidade coletiva espacializada, na qual o território é um vínculo de possibilidade de emancipação:

A gente tentou agora, por exemplo, fazer espetáculos, mas tinha que pagar muitas taxas pra gente poder fazer na rua... a princípio a gente desistiu, disse assim: “- não, vamos deixar que ano que vem a gente se organiza melhor. A gente vai chegar e fazer, vamos ocupar! [...] A ideia desde o começo é: vamos ser úteis à comunidade. Fazer trocas e tentar abrir, fazer uma aula... O melhor que a gente puder de benesses para a comunidade [...] essa foi uma grande preocupação nossa. Não faz sentido se nós estivermos ocupando esse espaço e a gente não causar um impacto na comunidade. Se a gente ficar aqui só meramente explorando o espaço e não fizer uma troca... o bairro é dono do espaço, ele está dentro do bairro, então ele pertence à comunidade, pertence às pessoas... é do Estado, portanto pertence à comunidade... então a gente tem que fazer uma revolução na comunidade de alguma forma. (CASA DO SOL CIA. DE ARTES, 2019, informação verbal).



A relação com o espaço público ocupado e com a comunidade é pensada de modo colaborativo, em ação conjunta e consensual na totalidade dos sujeitos envolvidos. As ações desenvolvidas não visam o lucro, mas sim benefícios a comunidade. Notam-se dois aspectos: o sentido amplo do trabalho, não mais mediado pela relação da venda da força de trabalho por um salário, mas pela troca com a comunidade, e a perspectiva de emancipação humana pela compreensão do tecido social como um todo.

Não se pretende nesta análise generalizar que ações simples e pontuais seriam suficientes para plena realização dessa emancipação. Pelo contrário, se quer demonstrar que os caminhos adotados pelas ocupações artístico-culturais sinalizam para práticas emancipatórias, que não ao Estado a competência de determinar “onde”, “quando”, “quem” e como deve produzir/usufruir do trabalho artístico. Silva e Oliveira (2019) chamam atenção que, independente do modelo de Estado, enquanto ele for um Estado burguês, a emancipação política não será sinônimo de democracia e cidadania, só podendo ser superada pela emancipação humana.

Destaca-se outro aspecto: a mudança do “espaço do trabalho”, que sai do ambiente formal de inserção laboral, vista na rotatividade e outros modelos de jornada de trabalho, implicam diretamente na diminuição do controle do processo de trabalho pelo mercado, pois tais atividades se propõem a funcionar em outra lógica. Há o que se pode chamar de descontinuidade das formas disciplinares sobre o corpo do trabalho (STANDING, 2015).

Essa reterritorialização do trabalho é ambígua, pois ao passo que dá liberdade ao exercício laboral possibilita sua flexibilização. A livre escolha de espaços, funções e horários para o trabalho geram impactos na constância da renda periódica do trabalhador, sujeito às sazonalidades de escoamento da sua produção artística. Em outras palavras, a insegurança pela falta de dinheiro em determinadas épocas, leva o sujeito a submeter-se a qualquer tipo de contratação para arrecadar o básico para sua manutenção ou, como na maioria dos casos, dividir o labor artístico com outra profissão não artística.

Mesmo com as adversidades advindas do trabalho no setor cultural, uma das ocupações defende o lugar do artista independente nesse cenário:

De uns... 2002, 2004 pra cá, eu resolvi achar que era possível viver fazendo arte, fazendo... me viro, né? Faço boneco, faço tela, canto, pinto e bordo (risos) [...] ter uma vida fulgral também, né... não dá pra ter uma vida lunática, não pode tá achando que posso fazer muitas despesas... com muito equilíbrio, dá pra gente viver, dá pra gente produzir [...] tem uma coisa muito boa, que é não tá vinculado a nada... não temos que defender qualquer bandeira, embora a gente possa defender qualquer uma, nós não estamos na obrigação, por vínculo... então eu acho que isso é um bom lugar pro artista estar. (A VIDA É UMA FESTA, 2019, informação verbal).

Sem perder de vista os malefícios dessas adversidades, Chagas (2015) e Correia (2013) reforçam que o lugar da arte urbana está ligado ao questionamento do uso dos espaços públicos estarem



institucionalmente direcionados para as classes economicamente abastadas. O modo de atuação das ocupações artístico-culturais não se limita à subversão e reivindicação, mas à proposição prática de possibilidades de repensar o modo de vida e o desenvolvimento urbano das cidades, em especial dos centros históricos do Brasil e do mundo, afetados por processos de gentrificação.

Essa originalidade, autonomia e demais características avessas ao modelo clássico de trabalho interessam somente pela sua adequação às transformações do capitalismo contemporâneo. Para que se construa a passabilidade da flexibilização do trabalho, faz-se necessário dar-lhe um aura quase artística: ambientes criativos, suposta autonomia dos trabalhadores por meio da liberdade de horários, rotinas diferenciadas, empreendedorismo, e demais características comumente utilizadas para qualificar e consolidar um novo modo de organização social e econômica do trabalho.

Em contraponto, quando se trata da empregabilidade, contratação ou prestação de serviços, é exigido da classe artística um arcabouço jurídico incompatível com seu modo de organização do trabalho:

Esses novos governos aí, esses novos tempos, tá muito legalista... tudo a gente tem que ter CNPJ, alvará etc. A ideia aqui era não ser isso, não precisaria ter um CNPJ... se eu posso vender meu show, não preciso de um CNPJ... a ideia nunca foi ter esse espaço como um lugar de negócios. É um lugar de aprendizado, é um lugar de teste, é um lugar de pesquisa, é um lugar, sabe, de convivência, não é pra gente fazer os negócios aqui. Porque é disso que a gente se afastou pra criar essa casa [...] porque isso tudo gera uma hierarquia, gera uma despesa, tem uma série de coisas agregadas a essa forma de viver. Infelizmente, agora, em governos anteriores tava dando pra gente fazer, havia uma certa abertura social... [...] era possível ficar, dentro de um sistema liberal, a gente ficar como aquela bolha virótica no meio, mas agora... as coisas tão aí, a gente vai ter que se enquadrar também [...] fazer um CNPJ... porque... perder a casa? Não teria nenhum sentido. [...] O que eu sempre disse, [...] aqui é um experimento anticapitalista, ele não visa produzir lucro, a gente tem que se encontrar por outras [razões]. (A VIDA É UMA FESTA, 2019, informação verbal).

Essa fala é emblemática, pois além de ilustrar a incompatibilidade de um modelo de trabalho não institucionalizado, reflete também a instabilidade das políticas culturais no Brasil. Rubim (2007) vai denominar de “três tristes tradições” das políticas culturais no Brasil: ausência, autoritarismo e instabilidade, esta última interessa neste debate. Para o autor a instabilidade histórica das políticas culturais pode ser vista no campo institucional, representativo e jurídico, com abruptas trocas de ministros da cultura no período de redemocratização (1985-1993), os diversos desmontes da área da cultura no plano federal, desde o governo Collor (podendo ser ampliado até o presente governo Bolsonaro), bem como rupturas radicais no modo de financiar a cultura pelo modelo de renúncia fiscal, componente vital que sustenta o poder de decisão da iniciativa privada com recurso quase integralmente público, corroendo o poder de decisão do Estado nas políticas culturais (CERQUEIRA; SEVERINO, 2023).



Isto posto, as ocupações artístico-culturais se apresentam no cenário de precarização do trabalho como uma potente estratégia, por meio do exercício do direito à cidade, de emancipação desses sujeitos diante dos atravancamentos impostos pela lógica de produção e reprodução do capitalismo, não exercida somente pelo setor privado, mas também pelo Estado, como exposto no relato abaixo:

As pessoas tão precisando também que o Estado não perturbe, porque é tanta exigência pra gente.... Quer ver a presença do Estado? Não é saúde, educação, polícia não. Queira trabalhar!... Meu amigo... aparece taxa, alvará, procedimento... e ai de ti [sugestão de ameaça] se não fizer, porque eles vem, te fecham, te multam e tu sai devendo mais. Então, assim, se o Estado criasse formas legislativas de atenuar esses procedimentos pros artistas, pra quem trabalha com cultura popular, seria um bom encaminhamento porque às vezes é... é terrível [...] Tudo é dinheiro [...] a sanha [vontade incontrolável] arrecadadora. Tu vai trabalhar, o Estado, o município vem logo e: “- nhaaam [onomatopeia de ataque], vou logo tirar o dinheiro desse miserável!”..(A VIDA É UMA FESTA, 2019, informação verbal).

A interferência do Estado na prática artística não se dá somente nas relações trabalhistas, mas na própria dimensão do espaço urbano. Lefebvre (2016) é categórico ao afirmar que a problemática do desenvolvimento urbano tem seu início no processo de industrialização para uma reconfiguração territorial submetida à lógica de reprodução do capital. Com o Centro Histórico de São Luís não está sendo diferente:

O programa de revitalização é uma faca de dois gumes porque pra quem está aqui ele não tá acenando com absolutamente nada... que seja relevante mesmo. Ele está acenando pra uma outra área... de comércio, de grandes empresas... pra gente, na verdade ele é um risco... porque as pessoas não vem morar.. são empresas que virão, não vêm as pessoas morar e o que na verdade deveria ser um programa de habitar, mesmo, o Centro Histórico... o sonho da gente, por exemplo, é a gente poder ter um apartamento aqui, e habitar onde a gente trabalha... e a gente se sente merecedor porque a gente faz pelo espaço, faz pelo bairro. (CASA DO SOL CIA. DE ARTES, 2019, informação verbal).

O relato da ocupação acima se refere a programas de revitalização do centro histórico em vigor desde o ano de 2016. Santos (2020) traz uma análise detalhada desses projetos. Cabe aqui ratificar, como denuncia Harvey (2022), que o sistema econômico vigente condiciona os territórios às condições de mercantilização, organizados com perfil empresarial, atrativos para o consumo do turismo local e estrangeiro, competitivo, qualificado e lucrativo, em detrimento dos aspectos sociais e culturais.

O que outrora era comum em pequenas cidades, mostra-se urgente nas grandes metrópoles, pela necessidade de reorganizar a cidade, seus espaços públicos e a classe trabalhadora da cultura, por meio da política da cultura no conceito de Bobbio (2015), aquela construída pelos agentes sociais envolvidos para fins de bem-estar e satisfação do interesse coletivo.



Nessa esteira, assevera-se que é essencial pensar em mudanças e a implementação de políticas capazes de “reformular” as cidades para que estas se alinhem com os conceitos discutidos neste estudo, tal como o direito à cidade, requer a participação ativa das partes interessadas nos processos de tomada de decisão, consenso interdisciplinar entre investigadores e apoio governamental (FALLAHI; SAFA, 2023; LACERDA *et al.*, 2022). Com isso, os coletivos que emergem nas cidades identificam e legitimam seus reais problemas e propõem formas de solucioná-los (SANTOS, 2020).

Por fim, sem pretensões de encerrar o debate, ainda há um longo caminho a ser percorrido pelas ocupações artístico-culturais, seja para sua articulação e reconhecimento histórico enquanto movimentos sociais, seja para transformação da realidade urbana fadada ao avanço do capital. Sinaliza-se a importância de acompanhamento dessas ações, pois são movimentos legítimos da classe trabalhadora em resistência à precarização e perda de direitos fundamentais, no âmbito do trabalho, da cidade e da vida humana.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Viu-se que os componentes da teoria do direito à cidade incluem o direito de utilizar espaços urbanos (como acesso físico, controle e propriedade do espaço e vitalidade urbana) e o direito de participar (incluindo a tomada de decisões urbanas, a organização urbana e o produção de espaço/direito à cidadania urbana). Conforme as discussões empreendidas neste estudo, advoga-se que a implementação da teoria do direito à cidade pode levar a resultados significativos, como segurança, emprego, justiça, participação social e preservação da dignidade humana para todos os indivíduos.

As ocupações artístico-culturais emergem nos espaços públicos como elementos de subversão da lógica de mercantilização da cidade e seus espaços públicos, por meio da promoção de atividades e oferta de serviços de modo público, gratuito, em construção colaborativa. A efusividade de ações incomuns à determinada realidade social possibilita a ressignificação dos espaços, alinhados com a ideia de uso da cidade alheio às distinções de classe social. As ocupações artístico-culturais no Centro Histórico de São Luís demonstram não apenas uma resistência frente à precarização do trabalho no setor cultural, mas também uma busca por novos modelos de organização social e econômica. Ao ocuparem os espaços públicos, esses coletivos não apenas reivindicam seu direito à cidade, mas também propõem uma reconfiguração do papel do Estado na promoção da cultura e na gestão urbana. Contudo, enfrentam desafios consideráveis, como a instabilidade das políticas culturais e a mercantilização do espaço urbano, que tendem a desvirtuar suas intenções originais, favorecendo interesses empresariais em detrimento das demandas sociais e culturais legítimas.



Pode-se inferir que os sentimentos de frustração e insegurança podem estar presentes no trabalhador da cultura, haja vista a ausência de condições materiais para efetivação de si enquanto parte do mundo do trabalho, em virtude da ausência de segurança e de reconhecimento do fazer artístico e cultural como parte da cadeia produtiva, seja local ou nacional. Os achados reforçam a necessidade de que haja uma reflexão profunda sobre os rumos dessas ocupações e uma ação conjunta entre os agentes culturais, a sociedade civil e as esferas governamentais. É necessário um diálogo mais efetivo entre os artistas e as políticas públicas, visando não apenas a legitimidade dessas práticas, mas também a implementação de medidas que garantam a sustentabilidade desses movimentos e a preservação do caráter coletivo, colaborativo e emancipatório que representam. Somente com um compromisso efetivo de todos os envolvidos é possível consolidar essas ocupações como agentes ativos na transformação social, cultural e urbana de São Luís e de outras localidades afetadas por desafios semelhantes.

Ressignificar o espaço público patrimonial está diretamente ligado à garantia do direito à cidade, reconhecendo a sua dinâmica como um projeto em construção coletiva, com a participação das esferas pública, privada e sociedade civil. As ocupações artístico-culturais se colocam, em certa medida, como um termômetro sensível ao equilíbrio das relações entre essas esferas, atuando em formato de protesto e resistência ao desequilíbrio de interesses que impactam o espaço urbano. Elas servem também como um mecanismo contínuo de alerta para a reflexão sobre o lugar que a população ocupa nesse contexto, ratificando a necessidade da participação social direta no campo da disputa de poder entre tais agentes sociais no âmbito urbano.

Cabe resgatar o sentido público do trabalho, exercido para dar sentido e significado à vida do trabalhador, e não para o lucro de terceiros. Ampliado para a reinvenção da coisa pública em setores fundamentais para emancipação humana: o acesso aos bens culturais, à educação pública e gratuita, e demais direitos básicos que sustentam uma vida digna.

## REFERÊNCIAS

ALVES, E. “As grandes corporações culturais e o trabalho criativo”. In: ALVES, E.; BARBALHO, A. VIEIRA, M. P. (orgs.). **Os trabalhadores da cultura no Brasil: criação, práticas e reconhecimentos**. Salvador: Editora da UFBA, 2017.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Editora Boitempo, 2018.

AYGÜN, M. *et al.* “Interdisciplinary Science and Social Studies Education in The Context of Five Weeks in a Balloon”. **Journal of Science Learning**, vol. 5, n. 2, 2022.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Editora Edições 70, 2015.



BATISTA, I. G.; PRAZERES, M. S. C. “Materialismo histórico-dialético: reflexões sobre o método”. **Práxis Educacional**, vol. 19, n. 50, 2023.

BOBBIO, N. **Política e Cultura**. São Paulo: Editora da UNESP, 2015.

BRASIL. **As metas do Plano Nacional de Cultura**. Brasília: Ministério da Cultura, 2013. Disponível em: <www.fundacaocultural.ba.gov.br>. Acesso em: 17/12/2023.

BRASIL. **Lei 13.467, de 13 de julho de 2017**. Brasília: Planalto, 2017. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 17/12/2023.

CERQUEIRA, A. P. C.; SEVERINO, J. R. “Políticas de patrimônio e herança cultural: algumas observações sobre espoliação e restituição de bens culturais”. **Políticas Culturais em Revista**, vol. 15, n. 2, 2023.

CHAGAS, J. A. **Pixação e as linguagens visuais no bairro Benfica**: uma análise dos modos de ocupação de pixos e graffiti e de suas relações entre si (Dissertação de Mestrado em Sociologia). Fortaleza: UFC, 2015.

CORREIA, V. S. **Dança como campo de ativismo político**: o bicho caçador (Dissertação de Mestrado em Dança). Salvador: UFBA, 2013.

D’ANDREA, T. P. **A formação dos sujeitos periféricos**: cultura e política na periferia de São Paulo (Tese de Doutorado em Sociologia). São Paulo: USP, 2013.

DAS, R. J. “Contradictions of Capitalist Society and Culture: Dialectics of Love and Lying”. **Studies in Critical Social Sciences**, vol. 253, 2023.

DOMINGUES, J. “E se a economia da cultura debatesse com mais frequência o trabalho? Notas sobre a organização dos interesses laborais no campo cultura”. In: BARBALHO, A.; ALVES, E. P. M. E; VIEIRA, M. P. **Os trabalhadores da cultura no Brasil**: criação, práticas e reconhecimento. Salvador: Editora da UFBA, 2017.

DOWNING, J. D. H. **Mídia radical, rebeldia nas comunicações e movimentos sociais**. São Paulo: Editora do Senac, 2002

FALLAHI, F.; SAFA, A. “‘Right to the City’ theory from the perspective of geriatric nursing”. **Nursing and Midwifery Studies**, vol. 12, n. 4, 2023.

FERRARI FILHO, F.; TERRA, F. “The Brazilian ‘secular stagnation’: Its causes and an agenda to overcome it”. **Brazilian Journal of Political Economy**, vol. 43, n. 1, 2023.

FERREIRA JUNIOR, J. *et al.* “Ciber-cidadania em rede: mobilização e articulação virtual do movimento”. **Mediação**, vol. 20, 2018.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. Barueri: Editora Atlas, 2022.

GOHN, M. G. **Movimentos sociais no início do século XXI**: antigos e novos atores sociais. Petrópolis: Editora Vozes, 2015.

GOHN, M. G. **Teoria dos Movimentos Sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. São paulo: Editora Loyola, 2014.



GUERRA, A. L. R. “Metodologia da pesquisa científica e acadêmica”. **Revista Interdisciplinar de Ensino e Educação**, vol. 1, n. 2, 2023.

HARVEY, D. “Os rebeldes na rua: o Partido de Wall Street encontra sua nêmesis”. In: HARVEY, D. *et al.* **Ocuppy: movimentos de protesto que tomaram as ruas**. São Paulo: Editora Boitempo, 2012.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Editora Annablume, 2022.

HARVEY, D. **Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2014.

HIRATA, H. “Classe, gênero, raça e movimentos sociais: a luta pela emancipação”. **Revista de Políticas Públicas**, vol. 22, 2018.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **SIIC 2009-2020: setor cultural ocupava 4,8 milhões de trabalhadores em 2020**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

LACERDA, A. C. S. *et al.* “Cidades inteligentes e sua contribuição para a melhoria do saneamento ambiental no Brasil: uma revisão de literatura”. **Revista do CEDS**, vol. 2, n. 11, 2022.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Editora Nebli, 2016.

LEITÃO, S. S. “O Desenvolvimento da Economia da Cultura”. **Inter Vozes** [2007]. Disponível em: <[www.intervozes.org.br](http://www.intervozes.org.br)>. Acesso em: 29/12/2023.

LIPOVETSKY, G.; SERROY, J. **A estetização do mundo: viver na era do capitalismo artista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

MARX, K. “O processo de trabalho e o processo de valorização”. In: MARX, K. **O Capital**. São Paulo: Editora Boitempo, 2013.

PITOMBO, M.; BARBOSA, F. “Carreiras artístico-culturais e economia criativa: princípios, valores e tensões em processos de formação e profissionalização”. In: ALVES, E. *et al.* (orgs.). **Os trabalhadores da cultura no Brasil: criação, práticas e reconhecimentos**. Salvador: Editora da UFBA, 2017.

PRIMORAC, J. “Preface”. In: HADLEY, J. (ed.). **The Position of Cultural Workers in Creative Industries: the south-eastern European Perspective**. London: European Cultural Foundation, 2022.

REIJERS, W.; ORGAD, L.; DE FILIPPI, P. “The rise of cybernetic citizenship”. **Citizenship Studies**, vol. 27, n. 2, 2023.

RODRIGUES, R. S.; NEUBERT, P. S. **Introdução à pesquisa bibliográfica**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2023.

RUBIM, A. A. C. “Políticas culturais no Brasil: tristes tradições”. **Revista Galáxia**, n. 13, 2007.

SANTIN, J. R.; BERNDSEN, G. R. “Right to the city, participation and sustainable urbanism: challenges and possibilities for Local Government in Brazil and Spain”. **Revista de Direito da Cidade**, vol. 15, n. 1, 2023.

SANTOS, D. W. **Usos da cidade: ocupações artístico-culturais de espaços públicos patrimoniais do Centro Histórico de São Luís (Dissertação de Mestrado em Cultura e Sociedade)**. São Luís: UFMA, 2024.



2020.

SANTOS, J. V. **As manifestações de junho de 2013 pra gente não acabou**: um estudo sobre as formas de contestação no Coletivo Debaixo em Aracaju (Dissertação de Mestrado em Sociologia). São Cristóvão: UFS, 2017.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. São Paulo: Editora da USP, 2023.

SILVA, F. A. B.; ZIVIANI, P. **Mercado de trabalho da cultura**: considerações sobre a Meta 11 do Plano Nacional de Cultura (PNC). Rio de Janeiro: Ipea, 2021.

SILVA, I. M. F.; OLIVEIRA, R. M. “Política e emancipação: ‘de que espécie de emancipação se trata?’” **Revista Humanidades e Inovação**, vol. 6, n. 17, 2019.

STANDING, G. **O precariado**: a nova classe perigosa. Traduzido por Cristina Antunes. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2015.

TONET, I. “Cidadania ou Emancipação Humana?” **Ivo Tonet** [2012]. Disponível em: <[www.ivotonet.xp3.biz](http://www.ivotonet.xp3.biz)>. Acesso em: 23/09/2023.

WILLIAMS, R. G. **Studies of Capitalist Culture**. Newcastle: Cambridge Scholars Publishing, 2023.

ZHOU, H.; GUNS, R.; ENGELS, T. C. E. “Are social sciences becoming more interdisciplinary? Evidence from publications 1960–2014”. **Journal of the Association for Information Science and Technology**, vol. 73, n. 9, 2022.



## **BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)**

Ano VI | Volume 17 | Nº 49 | Boa Vista | 2024

<http://www.ioles.com.br/boca>

### **Editor chefe:**

Elói Martins Senhoras

### **Conselho Editorial**

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

### **Conselho Científico**

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávaro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima